

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 128/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO Nº 128/2023**

**DATA:** 20 de novembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito  
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº689 de 05 de outubro de 2022.

DECRETA

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 477.900,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação orçamentária:

02 – GOVERNO MUNICIPAL

02 – Assessorias Diretas

04.121.0002.2014 – Manutenção de Planejamento e Assessorias Diretas

3.1.90.11.00.00 – 0000 -Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 14.000,00

3.1.90.13.00.00 – 0000 – Obrigações Patronais R\$ 4.420,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Departamento de Administração

04.122.0002.2021 – Manutenção das Atividades da Administração

3.1.90.13.00.00 – 0000 – Obrigações Patronais R\$ 8.820,00

04 – SECRETARIAS DE FINANÇAS

02 – Departamento de Contabilidade

04.123.0003.2024 – Manutenção de Departamento de contabilidade

3.1.90.11.00.00 – 0000 -Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.500,00

3.1.90.13.00.00 – 0000 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

05 – SECRETARIA DE SAUDE

02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00 – 0303 -Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$160.000,00

3.1.90.13.00.00 – 0303 – Obrigações Patronais R\$ 52.275,00

3.1.90.16.00.00 – 0303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

10.301.0007.2056 – Manutenção da Atenção Básica – PAB

3.1.90.11.00.00 – 0494 -Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE

01 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.452.0008.2069 – Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos

3.1.90.11.00.00 – 0000 -Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 54.500,00

3.1.90.13.00.00 – 0000 – Obrigações Patronais R\$ 32.200,00

3.1.90.16.00.00 – 0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal

Civil R\$ 5.050,00

15.452.0008.2071 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo  
3.1.90.11.00.00 – 0000 -Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 38.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0000 – Obrigações Patronais R\$ 24.500,00  
3.1.90.16.00.00 – 0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.100,00

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02 – Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente  
20.606.0010.2080 – Manutenção da Secretaria e Dep. Fomento Agrop. Econ. Meio Ambiente  
3.1.90.16.00.00 – 0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.300,00

11 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

01 – Encargos Gerais do Município  
28.846.0013.0100 – Encargos com Inativos e Pensionistas  
3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias do RPPS, RESERVA REMUN. REFOR. MILITARES R\$ 8.340,00  
3.1.90.03.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar R\$ 895,00

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – GOVERNO MUNICIPAL

01 – Gabinete do Prefeito  
04.122.0002.2013 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.1.90.11.00.00 – 0000 -Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0000 – Obrigações Patronais R\$ 9.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Departamento de Administração  
04.122.0002.2020 – Publicações de Atos Oficiais  
3.3.90.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

04.122.0002.2021 – Manutenção das Atividades da Administração

3.1.90.11.00.00 – 0000 -Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 45.000,00  
3.1.90.16.00.00 – 0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00  
3.3.90.30.00.00 – 0000 – Material de Consumo R\$ 50.000,00  
3.3.90.36.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00  
3.3.90.37.00.00 – 0000 – Locação de Mão de Obra R\$ 10.000,00

02 – Gestão Política de Recurso Humanos

3.1.90.11.00.00 – 0000 -Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0000 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIAS DE FINANÇAS

01 – Departamento de Receita e Tesouraria  
04.123.0003.2023 – Manutenção do Departamento de Receita e Tesouraria  
3.1.90.11.00.00 – 0000 -Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0000 – Obrigações Patronais R\$ 24.000,00  
3.1.90.16.00.00 – 0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 14.900,00

02 – Departamento de Contabilidade

04.123.0003.2024 – Manutenção de Departamento de

contabilidade

3.1.90.16.00.00 – 0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00  
3.3.90.37.00.00 – 0000 – Locação de Mão de Obra R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 – Departamento de Cultura e Esportes

13.392.0005.2045 – Manutenção das Atividades Esportivas

3.1.90.11.00.00 – 0000 -Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.000,00

3.1.90.13.00.00 – 0000 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA DE SAUDE

02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2056 – Manutenção da Atenção Básica – PAB

3.1.90.13.00.00 – 0494 – Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE

02 – Departamento de Transporte

26.782.0009.2072 – Manutenção do Setor de Transporte Rodoviário

3.1.90.11.00.00 – 0000 -Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 70.000,00

3.1.90.13.00.00 – 0000 – Obrigações Patronais R\$ 32.000,00

3.1.90.16.00.00 – 0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 13.000,00

3.3.90.36.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.90.37.00.00 – 0000 – Locação de Mão de Obra R\$ 5.000,00

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02 – Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente

20.606.0010.2079 – Produção Agropecuário Sustentável

3.3.90.32.00.00 – 0000 – Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 20.000,00

20.606.0010.2080 – Manutenção da Secretaria e Dep. Fomento Agrop. Econ. Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00 – 0000 -Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.000,00

3.1.90.13.00.00 – 0000 – Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

3.3.90.32.00.00 – 0000 – Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

3.3.90.37.00.00 – 0000 – Locação de Mão de Obra R\$ 1.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de novembro de 2023.

**NELTON BRUM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isabela Aparecida Arboleya

**Código Identificador:**9088F598

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2023. Edição 2902

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>